

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

Divisor de horas: 220 horas;

Hora normal: salário base/220 horas;

Hora Extra 50%: salário base/220 horas + 50%;

Hora Extra 60%: salário base/220 horas + 60%;

Hora Extra 100%: salário base/220 horas + 100%;

Adicional noturno: hora normal x 25% (cláusula vigésima sétima);

DSR: incidência sobre adicional noturno e horas extras, com exceção das horas extras decorrente da indenização do intervalo intrajornada;

Adicional de Periculosidade: salário base + adicional noturno + horas extras (com exceção das horas extras decorrente da indenização do intervalo intrajornada) x 30%;

Vale alimentação regime de tempo parcial: valor unitário do vale alimentação do colaborador mensalista /12;